



DECRETO NÚMERO 7916 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Convoca a I Conferência Municipal das Comunidades Tradicionais da cidade de Ubatuba.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando que as comunidades tradicionais – indígenas, quilombolas e caiçaras compõem a formação do município de Ubatuba;

Considerando que essas comunidades têm suas demandas específicas, além do direito de acesso à cidade, assim como os demais grupos sociais existentes;

Considerando a ausência histórica de presença do poder público nesses territórios e que queremos mudar essa realidade;

Considerando que as comunidades tradicionais estão organizadas no município com suas culturas, identidades, tradições e com suas opiniões sobre o modelo de cidade esperado que atenda também as suas especificidades;

Considerando a riqueza de contribuições que podemos produzir a partir dessa Conferência e do momento histórico para cidade de Ubatuba;

Considerando que a partir das propostas produzidas nessa Conferência poderemos organizar metas de curto, médio e longo prazo voltadas para a garantia de políticas públicas que atendam às necessidades e demandas das comunidades tradicionais;

Considerando a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais convocada em Genebra na Suíça em 7 de junho de 1989;

Considerando o Decreto nº 6040, de 7 de fevereiro de 2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

Considerando que foi criado um Grupo de Trabalho Intersetorial que conta com a participação de cerca de 20 áreas de Governo e com representantes das Aldeias Indígenas Boa Vista, Renascer, Rio Bonito e Karay Mirim, das Comunidades Quilombolas da Caçandoca, Camburi, Fazenda e do Sertão do Itamambuca, do Fórum das Comunidades Tradicionais e de representações regionais dos povos e Comunidades Caiçaras de Ubatuba;

Considerando o Decreto nº 7765, de 17 de novembro de 2021 que Cria a Comissão de Organização da I Conferência Municipal das Comunidades Tradicionais da cidade de Ubatuba;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal das Comunidades Tradicionais de Ubatuba, a realizar-se no dia 21 de junho de 2022, das 08h00 às 18h00, no Teatro Municipal Pedro Paulo Teixeira Pinto, localizado na Praça Exaltação à Santa Cruz, 22, Centro, Ubatuba/SP.



Dec. 7916/2022
Fls. 02/02

Art. 2º O tema central da I Conferência Municipal das Comunidades Tradicionais de Ubatuba que orientará as discussões, nas distintas etapas de sua realização, será “Povos e Comunidades Tradicionais e o Direito à Cidadania”, subdividido em 8 eixos temáticos, conforme abaixo:

- I - Cultura e Identidade;
- II - Trabalho, Renda e Pesca Artesanal;
- III - Saúde e Saneamento Básico;
- IV - Educação, Inclusão Digital, Esportes e Lazer;
- V - Assistência Social e Soberania Alimentar e Nutricional;
- VI - Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- VII - Infraestrutura e Direito ao Território;
- VIII - Transporte e Segurança Pública.

Art. 3º O Regimento Interno, Programação, Metodologia e Atividades a serem realizadas na I Conferência Municipal das Comunidades Tradicionais de Ubatuba serão definidos pela Comissão Organizadora instituída pelo Decreto nº 7765, de 17 de novembro de 2021.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou outros repasses e doações de órgãos públicos, pessoas jurídicas ou físicas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 20 de junho de 2022.

FLÁVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ANDERSON PAIVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/CEG/srpb